

REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL “Hino Colorado Árabe”

1. Objeto e Prazo

1.1. O Concurso Cultural “**Hino Colorado Árabe**” será promovido, pela RBS – ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 92.821.701/0001-00 (Realizadora).

1.2. O Concurso será realizado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no período compreendido entre às 21h do dia 06 de setembro de 2010 e às 16h do dia 09 de setembro de 2010, e consistirá na premiação do 01 (um) participante que enviar a melhor resposta à pergunta “**O que você faria para assistir à gravação do Hino do Inter em Árabe?**”.

2. Das Condições de Participação

2.1. Para participar, todas as pessoas interessadas, maiores de 18 (dezoito) anos, no período compreendido entre às 21h do dia 06 de setembro de 2010 e às 16h do dia 09 de setembro de 2010, deverão enviar mensagem SMS para o número 49207 ou e-mail para o endereço esportes@clicrbs.com.br (com telefone para contato), além enviar sua resposta de acordo com a pergunta disposta no item 1.2., sob pena de desclassificação.

2.2.1. O custo do SMS será de R\$ 0,31 (trinta e um centavos) mais impostos, válido para qualquer operadora de telefonia celular.

2.2.2. Não serão aceitas mensagens enviadas de telefones corporativos, sendo permitida apenas a participação de telefones vinculados a pessoas físicas.

2.2. As respostas deverão ter no máximo 138 (cento e trinta e oito) caracteres, ou duas linhas.

2.3. Os participantes poderão se inscrever quantas vezes desejarem.

2.4. Não terão validade as respostas que não preencham as condições do Concurso estabelecidas neste Regulamento, ou que não estejam adequadas ao tema proposto.

2.5. Os participantes serão automaticamente desclassificados do Concurso em caso de fraude comprovada ou de envio de resposta que não seja de sua autoria, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

2.6. Os participantes serão excluídos automaticamente do Concurso, ainda, em caso de envio de respostas com teor grosseiro, ofensivo, discriminatório ou que violem qualquer lei municipal, estadual ou federal, ou, ainda, com teor comercial (propaganda de produtos e serviços que não sejam relacionados a Realizadora).

2.7. Em momento algum poderá a Realizadora ser responsabilizada por inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas. A Realizadora não será responsável por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de

computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de inscrições ou falha da Realizadora em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no site ligado ao Concurso, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

2.8. As respostas inscritas que não apresentarem nenhuma das características que os impeçam de serem aceitas neste Concurso poderão ser exibidas em internet, mídia eletrônica e mídia impressa.

3. Do Julgamento Pela Comissão Julgadora

3.1. O julgamento da resposta mais criativa será feito entre às 16h do dia 09 de setembro de 2010, às 12h do dia 10 de setembro de 2010, na sede da Realizadora na Avenida Ipiranga, nº 1075 em Porto Alegre/RS.

3.1.1. A Comissão será composta por 03 (três) membros da Realizadora.

3.2. Os parâmetros que serão utilizados pela Comissão Julgadora da melhor resposta são: criatividade, originalidade e adequação ao tema proposto.

3.3. O vencedor será comunicado via e-mail ou telefone, conforme informado no formulário de inscrição.

3.4. A resposta escolhida será veiculada no site www.clicesportes.com.br a partir das 12h do dia 10 de setembro de 2010.

4. Do Prêmio

4.1. O autor da melhor resposta do Concurso receberá como prêmio, 01 (uma) camisa alusiva ao título do Bicampeonato Colorado da Libertadores.

4.2. Ainda como forma de premiação, o vencedor terá o direito de assistir à gravação do Hino do Sport Club Internacional em Árabe, que ocorrerá na sexta-feira, dia 10 de setembro de 2010, nos estúdios da RBS TV, em Porto Alegre. A gravação contará com a participação de músicos colorados.

4.3. O prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser convertido em dinheiro, nem trocado por outro item.

4.4. Durante a gravação, o premiado não poderá fazer imagens em vídeo ou tirar fotos. Somente antes ou depois.

5. Da Entrega Do Prêmio

- 5.1. A entrega do Prêmio acontecerá no dia 10 de setembro de 2010, na Rua Corrêa Lima, nº 1960, em Porto Alegre/RS, no horário previamente informado pela Realizadora, mediante apresentação, pelo vencedor de documento oficial de identificação (RG ou CNH).
- 5.2. O custo com deslocamento será arcado exclusivamente pelo vencedor.
- 5.3. A Realizadora não se responsabilizará pela autenticidade dos dados fornecidos pelo participante no ato da inscrição, ou pelo fornecimento de informações incorretas, imprecisas ou incompletas, que impossibilitem a entrega do prêmio.
- 5.4. O vencedor deverá atender a todas as condições e termos expressos neste Regulamento, para o recebimento do prêmio.
- 5.5. Na hipótese de não ser possível a entrega do prêmio ao vencedor do Concurso, por motivo de desclassificação do mesmo, nos termos deste Regulamento, ou por qualquer outro motivo devidamente justificado, o prêmio será entregue à resposta mais criativa a seguir classificada nos termos dos itens 3.1. e 3.2. - e assim sucessivamente.
- 5.6. Na hipótese de o vencedor não desfrutar do prêmio, após esse ter sido disponibilizado, não acarretará o direito a uma nova seleção.
- 5.7. O prêmio será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.
- 5.8. O prêmio será entregue ao vencedor, sem qualquer sorteio ou operação assemelhada, nem vinculação de seus participantes à aquisição de qualquer bem e/ou utilização de qualquer serviço ou mediante pagamento.

6. Das Considerações Gerais

- 6.1. Este Concurso tem cunho exclusivamente cultural e a participação nele não está subordinada a qualquer modalidade de álea ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculada à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, de acordo com o disposto no art. 3º, II, da Lei nº 5.768/71 e art. 30, do Decreto nº 70.951/72.
- 6.2. Ao inscrever-se para participar do Concurso, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando a Realizadora a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, impressa, eletrônica e digital, tanto para fins de divulgação do presente Concurso, quanto para fins comerciais, cedendo também à Realizadora todos os direitos autorais por tempo indeterminando relativos à resposta criada, que passará a ser de sua propriedade.
 - 6.2.1. As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Realizadora.
- 6.3. Pelo simples ato de inscrição neste Concurso, o participante ainda autoriza, reconhece e aceita

que os dados pessoais e demais informações, inclusive os submetidos por meio do formulário de participação, passam a ser de propriedade da Realizadora, que poderá utilizá-los para os fins necessários à adequada realização deste Concurso, sem que qualquer valor seja devido ao participante.

6.4. O participante, neste ato, assume plena e exclusiva responsabilidade pela resposta que produzir, por sua titularidade, originalidade, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de sigilo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo a Realizadora de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.

6.5. O participante reconhece e aceita expressamente que a Realizadora não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso ou da eventual aceitação do prêmio.

6.6. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o Concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro ou motivo que esteja fora do controle da Realizadora e que comprometa a realização do Concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

6.7. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o presente Concurso, os participantes poderão entrar em contato pelo email atendimento@clicrbs.com.br.

6.8. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Julgadora mencionada no item 3 acima.

6.9. Estão impedidos de participar do Concurso os empregados da Realizadora, seus cônjuges, seus parentes até terceiro grau ou pessoas que de alguma forma participem, direta ou indiretamente, da produção do concurso, bem como parentes até terceiro grau destas pessoas.

6.10. A participação neste Concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

6.11. Cópia deste Regulamento poderá ser obtida no site www.clicrbs.com.br.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2010.

Comissão Organizadora.